
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°069/2023-FMS, DE 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N°069/2023-FMS, DE 03 DE JULHO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, A CI N° 209/2023, CI N° 210/2023, CI N° 211/2023, CI N° 224/2023 e CI N° 223/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
YURI EDUARDO PAIVA DO NASCIMENTO	099.037.374-67	FONOAUDIOLOGO
GIOVANA GONÇALVES CAVALCANTI	089.291.774-17	MEDICO PSF
IVANA MYRELLE DO NASCIMENTO SILVA	052.499.974-06	ENFERMEIRA-PSF
AMANDA MONTEIRO CANUTO	052.444.614-86	MEDICO PLANTONISTA
MARIO PEREIRA COUTINHO JUNIOR	040.888.824-58	MEDICO ESPECIALISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de julho de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5C86CA24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>